



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N° 259/2019

DATA: 16-10-2019

SÚMULA: Decreta aposentaria do servidor que menciona e dá outras providências.

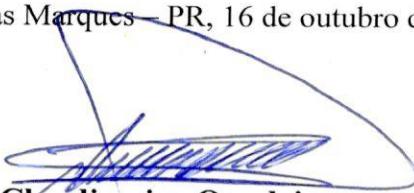
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal n° 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a aposentadoria do servidor público municipal **Valcir Antonio de Oliveira**, RG. n° 705.965/MT, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, em razão do benefício n° NB 190.295.137-6, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de outubro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 54 Data: 18/10/19 - Edição: 1867
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____